



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA SJGO-DIREF 493/2024

Retifica parcialmente a Portaria SJGO-DIREF 487/2024 (21423746), que estabelece o plantão judicial no período de 07/10 a 14/10/2024

O Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

Considerando o Despacho SJGO-DIREF 21475638,

RESOLVE:

Retificar a tabela anexa, da Portaria SJGO-DIREF 487/2024 (21423746), para designar o magistrado substituto responsável pelo plantão judicial no período de 07/10/2024 a 14/10/2024:

Período	Magistrado (a) responsável	Diretor(a) de Secretaria ou outro(a) servidor(a) responsável	Vara Federal
07/10/2024 a 14/10/2024	Plantonista: GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO	Felipe Silva Mazzutti (61) 98213-0027	Vara Federal de Formosa
	Substituto: Eduardo de Assis Ribeiro Filho		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa**, Diretor do Foro, em 08/10/2024, às 19:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21475687** e o código CRC **5B79709D**.